



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000
E mail: cmtapira@yahoo.com.br
Fone-Fax (44) 3679 1076 CNPJ: 72.540.578/0001-41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ofício nº 076/2021

Tapira, 15 de Setembro de 2021.

Assunto: Autorização para compras

Senhor Presidente:

Venho através deste, solicitar a Vossa Excelência a competente autorização para **PAREDES DE GESSO ACARTONADO E KITS DE PORTA COMPLETO** para a sala de sessões Câmara Municipal de Tapira.

O custo estimado será R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme o menor valor dentre todos os orçamentos apresentado em anexo.

Cordialmente,


ROZINA ASSIS DE SOUZA
Responsável pela licitação

ZAGO

DISTRIBUIDORA

S.A ZAGO-DISTRIBUIDORA - ME

CNPJ: 20.160.526/0001-46 Inscrição Estadual: 906.62639-05
Avenida Presidente Tancredo Neves nº 2587 JD. Asa Branca Cep: 87703-290
Paranavaí - PR Fone: (44) 3423-8090

jem-distribuidora@hotmail.com

ORÇAMENTO

Paranavaí, 15 de Setembro de 2021.

Cliente: Câmara Municipal de Tapira Estado do Paraná
CNPJ: 72.540.578/0001-41
Endereço: Rua Paranaguá, 528 - Cx P.02 CEP: 87830-000
Tapira - PR
Fone: (44) 3679-1076 Email: cmtapira@yahoo.com.br

PAREDE DA FRENTE:

QNTD	DESCRIÇÃO	V.UNITÁRIO	TOTAL
29,47 M ²	PAREDE DE GESSO ACARTONADO 9,5 CM	R\$ 2.660,00	R\$ 2.660,00
01 UNID	KIT DE PORTA PRONTA 0,90 CM - INSTALADO	R\$ 650,00	R\$ 650,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.310,00

PAREDE DE TRÁS:

QNTD	DESCRIÇÃO	V.UNITÁRIO	TOTAL
24,15 M ²	PAREDE DE GESSO ACARTONADO 9,5 CM	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
01 UNID	KIT DE PORTA PRONTA 0,90 CM - INSTALADO	R\$ 650,00	R\$ 650,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.850,00

PRAZO DA ENTREGA: 30 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA OU 30 DIAS
VENDEDOR: JUCELINO BORGHI 99976-7402

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIE) - NIE BA		NÚMERO DA FOLHA (preencher somente se for referente a folha)	
41107604845		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
SUELEM ARCHILHA ZAGO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Feminino	XXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOAO ZAGO		LUCIA APARECIDA ARCHILHA ZAGO	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
07/10/1983	80759940	SESP	PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número)	
XXX		041.081.809-76	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			
RUA PARAIBA			NÚMERO
XXX			2065
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	
XXX	CENTRO	87708-210	
MUNICÍPIO			UF
Paranavai			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
S. A. ZAGO - DISTRIBUIDORA - EPP			EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES			2587
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	
XXX	JARDIM ASA BRANCA	87703-290	
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CÓDIGO DE ENDEREÇO (E-MAIL)
Paranavai	PR	BRASIL	XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
50.000,00	cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal 4759801		COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, FORROS DE GESSO, FORRO DE PVC, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, VIDROS, MOVEIS PLANEJADOS. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS CIVIS, MARCENARIA, MONTAGEM DE MOVEIS E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.	
Atividade Secundária 3101200, 3329501, 4120400, 4743100, 4744001, 4744005, 4754701, 4930201, 4930202			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NRE ANTERIOR	UF
15/04/2014	20.160.520/0001-46		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
19/12/2017			
DEFERIDO. Preencher e arquivar-se		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001337754	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 09:57 SOB Nº 20178606766.
 PROTOCOLO: 178606766 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800102547. NIRE: 41107604845.
 S. A. ZAGO - DISTRIBUIDORA EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 12/01/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.160.526/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2014	
NOME EMPRESARIAL S.A. ZAGO - DISTRIBUIDORA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZAGO DISTRIBUIDORA		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 41.20-4-00 - Construção de edifícios 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES	NÚMERO 2587	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.703-290	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ASA BRANCA	MUNICÍPIO PARANAVAI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3045-4446		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2021 às 10:57:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.160.526/0001-46

Razão Social: S A ZAGO DISTRIBUIDORA ME

Endereço: RUA HERCULANO RUBIM TOLEDO, 420 / ESCRITÓRIO MILENIO / VILA
SÃO VICENTE / PARANAÍ / PR / 87709-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2021 a 14/10/2021

Certificação Número: 2021091502130292965198

Informação obtida em 16/09/2021 10:59:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S.A. ZAGO - DISTRIBUIDORA
CNPJ: 20.160.526/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:41:21 do dia 16/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/03/2022.

Código de controle da certidão: **F6D3.B6C3.0E43.7AF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S.A. ZAGO - DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.160.526/0001-46
Certidão nº: 28464299/2021
Expedição: 16/09/2021, às 11:42:24
Validade: 14/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S.A. ZAGO - DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.160.526/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura do Município de Paranavaí

Paço Municipal Prefeito "Antônio José Messias"
ESTADO DO PARANÁ

Documento: 183

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Recaixas
Divisão Tributária e Fiscal

ALVARÁ DE LICENÇA GMC nº:109444

A Secretaria Municipal de Fazenda, concede o presente alvará de Licença para:

NOME / RAZÃO SOCIAL

S.A. ZAGO - DISTRIBUIDORA

CNPJ: 20.160.526/0001-46

ENDEREÇO

Logradouro: PRES TANCREDO NEVES

Nº 2587

Complemento:

CEP: 87703-290

Bairro: JAD ASA BRANCA

UF: PR

Area: 390 m²

Imóvel:

Cidade: Paranavaí

ATIVIDADE

Início da Atividade: 16/05/2014

Atividade Principal: 47.59-5-01 - COMERCIO VAREJISTA
TAPEÇARIA, CORTINAS E COLAS

CLCB - 3.9.01.220.0000891409-00

ALVARÁ SANITARIO Nº 787/2020

Estabelecimento autorizado a exercer suas atividades
de acordo com as exigências da legislação em vigor.

FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA A
QUALQUER ESPÉCIE DE

VALIDO ATÉ 11/03/2015

Paranavaí (PR), 12 de Fevereiro de 2014



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
9SGBI - SPCIP PARANAÍ



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.20.0000891409-00

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

S.A. ZAGO - DISTRIBUIDORA - ME

Nome Fantasia: S.A. ZAGO - DISTRIBUIDORA - ME

CPF/CNPJ: 20.160.526/0001-46

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4759/8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS

4744/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS

ANTERIORMENTE

Logradouro: AV PRES TANCREDO NEVES Número: 2587

Bairro: JARDIM OURO BRANCO Município: PARANAÍ-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 450,00 m²

Área Vistoriada: 450,00 m²

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

Capacidade de Público:

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

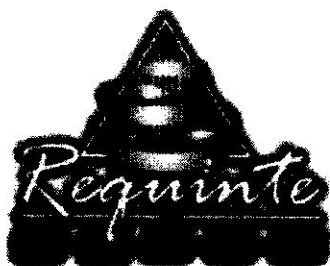
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 16 de Dezembro de 2021



LOPES E DEPIERI Ltda

CNPJ: 04.417.167/0001-03 INSC. EST.: 902.36730-69

"Qualidade se Faz Aqui"

ORÇAMENTO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

CNPJ: 72.540.578/0001-41

FONE: 3679-1076

END: RUA PARANAGUA Nº528 CEP 87830-000 TAPIRA-PR

RESUMO DO ORÇAMENTO: PAREDE DA FRENTE

QNTD	DESCRIÇÃO	V.UNITÁRIO	TOTAL
29,47 M2	PAREDE DE GESSO ACARTONADO 9,5 CM	R\$ 117,00	R\$ 3.447,99
01 UND	JOGO DE BATENTE COMUM 90 CM	R\$ 240,00	R\$ 240,00

VALOR TOTAL: R\$3.687,99

RESUMO DO ORÇAMENTO: PAREDE DA TRAS

QNTD	DESCRIÇÃO	V.UNITÁRIO	TOTAL
24,15 M2	PAREDE DE GESSO ACARTONADO 9,5 CM	R\$ 117,00	R\$ 2.825,55
01 UND	JOGO DE BATENTE COMUM 90 CM	R\$ 240,00	R\$ 240,00

VALOR TOTAL: R\$3.065,55

R. 953,34

- Cortes para luminárias não estão inclusos no orçamento.
- Valido por 7 dias.

Umuarama, 13 de SETEMBRO de 2021

VENDEDOR: EMERSON LOPES
FONE: (44) 98404-4000

CLIENTE:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.417.167/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/05/2001
NOME EMPRESARIAL LOPES & DEPIERI LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REQUINTE DO GESSO				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R MARGINAL (PR 580)		NÚMERO 4325	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.509-680	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL 1 DE MAIO	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO tupy@fenixnet.com.br		TELEFONE (44) 3055-4913		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2021 às 08:47:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

272



GESSO GOIÁS

FAZENDO ARTE

AV DAS FÁBRICAS Nº 02 - FONE - 3637-2096 - 3637-3556

CNPJ:03.998025/0001-14

WWW.GESSOGOIAS.COM.BR

CIANORTE, 03 DE SETEMBRO DE 2021

CAMERA DOS VEREADORES

TAPIRA

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	P. UNIT.	P. TOTAL
PAREDE FRENTE				
29,47	MTS	FORRO ACARTONADO DILATADO	R\$ 99,00	R\$ 2.917,53
1,00	MTS	BATENTE DE 90CM	R\$ 135,00	R\$ 135,00
1,00	MTS	KIT PORTA INSTALADO	R\$ 750,00	R\$ 750,00
PAREDE TRAS				
24,15	MTS	FORRO ACARTONADO DILATADO	R\$ 99,00	R\$ 2.390,85
1,00	MTS	BATENTE 90CM	R\$ 135,00	R\$ 135,00
1,00	MTS	KIT PORTA INSTALADO	R\$ 750,00	R\$ 750,00
TOTAL			R\$	7.078,38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

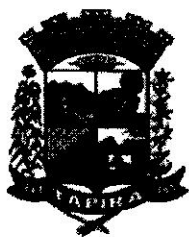
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.998.025/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2000
NOME EMPRESARIAL GESSO GOIAS COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DAS FABRICAS	NÚMERO 02	COMPLEMENTO DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 87.200-001	BAIRRO/DISTRITO ADELINO PAGANI	MUNICÍPIO CIANORTE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2021 às 08:48:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature or stamp



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000
E mail: cmtapira@yahoo.com.br
Fone-Fax (44) 3679 1076 CNPJ: 72.540.578/0001-41

Tapira, 15 de Setembro de 2021.

Ofício nº 077/2021

Ao Departamento de Licitação
Assunto: Autorização para Licitação

Inicialmente, referente à solicitação de autorização para aquisição de **PAREDES DE GESSO ACARTONADO E KITS DE PORTA COMPLETO** para a sala de sessões Câmara Municipal de Tapira, **AUTORIZA** conforme segue:

- 1 - O processo licitatório deve tramitar pelos setores competentes da Câmara.
- 2 - Deve-se atender aos requisitos da Lei de Licitações;
- 3 - Indicação de dotação orçamentária para fazer frente às despesas, (informações oriundas do setor contábil);
- 4 - Elaboração do parecer jurídico sobre a necessidade do procedimento licitatório, especificando a modalidade e tipo de licitação; (elaborado pelo Departamento Jurídico).

Atenciosamente,

CLAUDEMIR ANTONIO DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

De: Joel Vieira
Contador

Para: Claudemir Antônio de Abreu
Presidente da Câmara Municipal

Em atenção à determinação, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários, para assegurar, bem como objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de um notebook e um monitor para o setor administrativo da Câmara Municipal de Tapira.

O pagamento será realizado na entrega da nota fiscal na tesouraria da Câmara Municipal, através da seguinte dotação orçamentária e fonte de recurso, disponíveis para fazer frente às despesas:

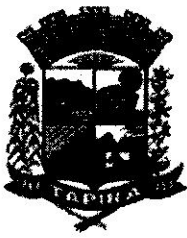
As despesas decorrentes da realização dos serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.001.01.031.0001.2.001 — 3.3.90.30.00.0 — Material de Consumo - Fonte 01.001

Tapira, 15 de Setembro de 2021.

JOEL VIEIRA

Contador

Joel Vieira
Téc. Contabilidade
CRC/PR 049302/O-2



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000
E mail: cmtapira@yahoo.com.br
Fone-Fax (44) 3679 1076 CNPJ: 72.540.578/0001-41

**SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE
PAREDES DE GESSO ACARTONADO E KITS DE PORTA
COMPLETO PARA A SALA DE SESSÕES DESTA CÂMARA.**

**AO PRESIDENTE DA CÂMARA:
CLAUDEMIR ANTONIO DE ABREU:**

Prezado Senhor:

Considerando que esta Casa de Leis tem o compromisso de oferecer à população todas as condições de atendimento básico, no que se refere ao bem-estar e a transparência de seus atos, tendo como uma das metas prioritárias a manutenção das atividades legislativas, e conforme vossa solicitação, para fazer face a esta necessidade de contratação, conforme discriminação abaixo:

QUANT. DESCRIÇÃO

- 29,47 M² PAREDE DE GESSO ACARTONADO 9,5 CM
- 24,15 M² PAREDE DE GESSO ACARTONADO 9,5 CM
- 2 KITS DE PORTA PRONTA 0,90 CM - INSTALADO

Para contratação da empresa que realmente atenda as necessidades das exigências acima, com preços condizentes com o praticado no mercado, realizamos uma pesquisa de preços, para colher os orçamentos no número mínimo de três.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea %a s do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Tapira, 15 de Setembro de 2021.

Rozina Assis de Souza
ROZINA ASSIS DE SOUZA
Setor de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000
E mail: cmtapira@yahoo.com.br
Fone-Fax (44) 3679 1076 CNPJ: 72.540.578/0001-41

JUSTIFICATIVA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA:

A razão da escolha da empresa em questão se deu pelo fato de ter sido a empresa que apresentou o menor valor para o fornecimento de outras despesas de **PAREDES DE GESSO ACARTONADO E KITS DE PORTA COMPLETO** para a sala de sessões Câmara Municipal de Tapira.

Levando em consideração o atual cenário econômico o valor apresentado encontra-se dentro do praticado pelo mercado, tendo como parâmetro o Menor Preço – Nota Paraná e as variações do câmbio.

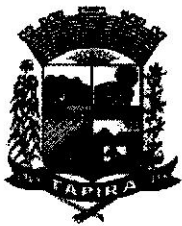
DO PREÇO:

O Valor para a aquisição de **PAREDES DE GESSO ACARTONADO E KITS DE PORTA COMPLETO** para a sala de sessões Câmara Municipal de Tapira conforme citado acima é de R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais), sendo que o pagamento será realizado no ato conforme a entrega e mediante a apresentação da nota fiscal.

As despesas decorrentes da realização dos serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.001.01.031.0001.2.001 — 4.4.90.52.00 — Manutenção e Encargos de Atividade Legislativa — Equipamentos e Material Permanente. Fonte 01.001.

Tapira, 17 de Setembro de 2021.

Regina Assis de Souza
ROZINA ASSIS DE SOUZA
Setor de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000
E mail: cmtapira@yahoo.com.br
Fone-Fax (44) 3679 1076 CNPJ: 72.540.578/0001-41

PARECER JURIDICO

Processo Licitatório 003/2021

Origem: Presidência do Legislativo

Assunto: Autorização para abertura de Processo Licitatório

Ementa: Solicitação de abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para fornecimento de notebook e monitor para Câmara Municipal de Tapira.

RELATORIO:

A Presidência da Câmara Municipal de Tapira solicita parecer jurídico para embasar o processo de licitação.

Versa o presente Parecer Jurídico sobre a solicitação de abertura de processo licitatório para aquisição para fornecimento de paredes divisórias de gesso acartonado e portas para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Tapira-Pr.

PARECER:

Inicialmente cumpre ressaltar que o processo de dispensa ocorrera na sua integralidade nos termos da Lei 8.666/93, sendo vedado a combinação com a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Em cumprimento aos arts. 36 e 38 da Lei nº 8.666/1993, exara-se o parecer jurídico para embasar a compra a ser efetuada pela Câmara Municipal de Tapira.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

Em regra as compras efetuadas pela Administração Pública devem ser geridas pelos Princípios que regem a licitação, dentre eles da isonomia, impessoalidade e probidade, objetivando levar a melhor proposta, com menor custo através de procedimento licitatório.

Embora a licitação seja a regra, podemos observar que há exceção na Constituição Federal no inciso XXI do artigo 37, quando ressalva os casos especificados na legislação, ao estabelecer a obrigatoriedade do procedimento de licitação para os contratos feitos pela Administração.

Nesse diapasão, a Lei Geral de Licitações prevê em *numerus clausus* a hipótese de dispensa de licitação, e no incisos II do art. 24, Lei 8.666/93 a dispensa em razão de pequeno valor.

Assim, no caso específico de contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de paredes de gesso acartonado com potas para serem instaladas no plenário da Câmara Municipal de Tapira-Pr, verifico que o valor estimado máximo apresentado pela comissão de licitação se enquadra dentre as hipóteses de dispensa de licitação em razão do pequeno valor.

Para compras e serviços, excluindo-se obras e serviços de engenharia, o valor das licitações para modalidade convite está em R\$ 176 mil atualizado pelo Decreto nº 9.412/2018. Os limites para dispensa correspondem a 10% do previsto na modalidade convite, conforme estabelece a Lei de Licitações, no artigo 24, estando pautado em R\$17,6 mil.

CONCLUSÃO:

Contudo, no caso específico da Câmara Municipal, se o valor máximo não ultrapassar em R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) o procedimento a ser adotado poderá ser o mais simplificado, no caso a modalidade da dispensa de licitação em razão do pequeno valor da compra, conforme art. 24,II Lei 8.666/93, elegendo



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

para contratar o menor orçamento dentre os valores apresentado pelas (03) três empresas consultadas.

Extraíam-se junto aos órgãos competentes as certidões negativas da empresa antes de firmar o contrato. ✓

De outro giro, não há empecilho Orçamentários para a realização da despesa conforme ofício do Departamento de Contabilidade, informando a indicação de dotação orçamentária para fazer frente as despesas, estando em conformidade com o art. 167,II da Constituição Federal, e art. 24 da Lei 8.666/93. ✓

P.J, este é o parecer.

Tapira, em 15 de setembro de 2021.


JOEL ALBERTO ZARELLI
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.859



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000
E mail: cmtapira@yahoo.com.br
Fone-Fax (44) 3679 1076 CNPJ: 72.540.578/0001-41

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 CM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2021, na forma dos Pareceres e da Lei.

Fundamentação: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: **PAREDES DE GESSO ACARTONADO E KITS DE PORTA COMPLETO** para a sala de sessões Câmara Municipal de Tapira, no valor total de R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais), da empresa S.A ZAGO-DISTRIBUIDORA – ME DISTRIBUIDORA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita CNPJ: 20.160.526/0001-46 - Inscrição Estadual: 906.62639-05 com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves nº 2587 JD. Asa Branca Cep: 87703-290 Paranavaí, com pagamento a prazo conforme entrega e mediante apresentação da nota fiscal na tesouraria da Câmara Municipal.

As despesas decorrentes da realização dos serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.001.01.031.0001.2.001 — 4.4.90.52.00 — Manutenção e Encargos de Atividade Legislativa — Equipamentos e Material Permanente. Fonte 01.001.

Cumpra-se.

Tapira, 17 de Setembro de 2021.

CLAUDEMIR ANTONIO DE ABREU
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000
E mail: cmtapira@yahoo.com.br
Fone-Fax (44) 3679 1076 CNPJ: 72.540.578/0001-41

SETOR DE LICITAÇÕES

PARECER

Em análise a Dispensa de Licitação nº 003/2021 CM, referente à contratação de empresa para fornecimento de **PAREDES DE GESSO ACARTONADO E KITS DE PORTA COMPLETO** para a sala de sessões Câmara Municipal de Tapira, este setor de licitação verificou que foram cumpridas as exigências da Lei de Licitações 8.666/93.

É o parecer.

Tapira, aos 17 dias do mês de Setembro do ano de 2021.


ROZINA ASSIS DE SOUZA
Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 518 - Cx.P. 02 - CEP 87.830-000

E-mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone/Fax (44) 3679-1076 CNPJ: 72.540.578/0001-41

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N° 003/2021

PROCESSO N° 03/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a dispensa de licitação n° 003/2021, nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista o pequeno valor da compra.

Tem previsão orçamentária e recursos disponíveis para o pagamento da obrigação assumida.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 29,47 M² DE PAREDE DE GESSO ACARTONADO 9,5 CM COM 1 KIT DE PORTA PRONTA 0,90 CM — INSTALADO: 24,15 M² PAREDE DE GESSO ACARTONADO 9,5 CM COM UM KIT DE PORTA PRONTA 0,90 CM.

Contratação de empresa especializada para fornecimento de Paredes de Gesso e 2 kits de portas.

DISPENSA N° 003/2021

PROCESSO N° 003/2021

CREDOR: S.A. ZAGO-DISTRIBUIDORA - ME

CNPJ: 20.160.526/0001-46

ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo Neves, n° 2587 JD. Asa Branca Paranavai

VALOR GLOBAL: R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais).

Tapira, 17 de Setembro de 2021.

Publicado no Jornal "UMUARAMA ILUSTRADO"

Data 24 de SETEMBRO de 2021

Edição N.º 12258 Pág. N.º C2

SECRETÁRIO (A)


CLAUDEMIR ANTÔNIO DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000
E mail: cmtapira@yahoo.com.br
Fone-Fax (44) 3679 1076 CNPJ: 72.540.578/0001-41

CONTRATO Nº 001/2021 ID-05
PROCESSO LICITATÓRIO 05/2021

Contrato para aquisição de material de consumo que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA - ESTADO DO PARANÁ**, personalidade judiciária, com sede à Rua Paranaguá, 528, Tapira-Pr, inscrito no CNPJ 72.540.578/0001-41, neste ato representado pelo seu Presidente Claudemir Antônio de Abreu, na qualidade de ordenador de despesas, portador do R.G (C.I) nº 5.111.074-9 e inscrito no CPF nº 609.692.709-25; denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **S.A ZAGO-DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ: 20.160.526/0001-46, Inscrição Estadual 906.62639-05 com Endereço Av. Tancredo Neves nº 2587, Jd. Asa Branca, Paranaíba, Estado do Paraná, neste ato representado por **SUELEM ARCHILHA ZAGO**, portador do RG nº 80759940 I SSP PR, e inscrito no CPF nº 041.081.809-76; denominado simplesmente **CONTRATADO** acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, Código Defesa do Consumidor, Lei nº 8078 de 11 de novembro de 1990 e demais leis que pertinentes, bem como pelas condições do Processo de Licitação nº 005/2021, na modalidade Dispensa nº 005/2021, nos termos da proposta contratada, e, das cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Paredes de Gesso Acartonado e Kit de portas pronta sob medida para ser Instalados no Plenário da Câmara Municipal de Tapira, servindo de divisórias internas. Conforme descrição a seguir: 29,47 M² de PAREDE DE GESSO ACARTONADO 9,5 CM, e 01 UNIDADE DE KIT DE PORTA PRONTA 0,90 CM (batentes e porta completa), e para PAREDE DE TRÁS: 24,15 M² de PAREDE DE GESSO ACARTONADO 9,5 CM, 01 UNID KIT DE PORTA PRONTA 0,90 CM (batentes e porta completa);

PARAGRAFO ÚNICO: - integram e complementam o presente contato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas na modalidade dispensa nº 005/2021.

CLAUSULA SEGUNDA- FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se à sob a forma de entrega das paredes de gesso e dos batentes e portas devidamente instalados no plenário da Câmara Municipal, no prazo máximo de 30 dias da assinatura deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: – VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do material objeto deste contrato para a Câmara Municipal de Tapira-Pr, pagar-se á ao Contratado o valor global de R\$ 6.160,00 (Seis Mil, Cento e Sessenta Reais).

CLAUSULA QUARTA: - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000
E mail: cmtapira@yahoo.com.br
Fone-Fax (44) 3679 1076 CNPJ: 72.540.578/0001-41

Os pagamentos à CONTRATADA serão efetuados na forma do procedimento licitatório, na modalidade dispensa 005/2021 em até três dias úteis após a entrega e a instalação das paredes de gesso acartonado e portas, com a apresentação da nota fiscal.

CLAUSULA QUINTA: - RECURSOS FINANCEIROS

O pagamento decorrente dos objetos deste contrato, será efetuado à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

COD. – DESPESA: 01.001.01.031.0001.2.001	Fonte: 3.3.9030.00.00	DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO
--	-----------------------	--------------------------------

CLAUSULA SEXTA - CRITERIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato é fixo, sem reajustes.

CLAUSULA SETIMA – PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O prazo de entrega será em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO:- Os materiais deverão ser entregue em dias úteis, das 08:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00.

PARAGRAFO SEGUNDO: Somente serão aceitos e declarado como recebido materiais em perfeita condições de uso e dentro do prazo de validade.

CLAUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constitui direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições aventadas, e da CONTRATADA, em receber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

PARAGRAFO PRIMEIRO: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o pagamento ajustado
- b) Receber o objeto nos termos do artigo 73, II e art. 76 da Lei 8.666/93.

PARAGRAFO SEGUNDO : - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar o objeto do contrato na forma e prazo ajustado;
- b) Atender aos encargos, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

c) Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com toda a obrigação assumida na fase de habilitação e qualificação.

d) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) Responsabilizar-se por danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato.

CLAUSULA NONA: - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR INADIMPLEMENTO

Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma de entrega, será aplicada à CONTRATADA multa de:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de inadimplência, calculada sobre o valor total da contratação, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na execução da prestação objeto do contrato;

b) 10% (dez por cento) do valor contratado, em caso de inexecução parcial ou total do contrato;

c) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nos subitem anteriores.

Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, conforme a seguinte graduação:

1 - nos casos definidos no subitem b) acima: por 2 (dois) anos;

2 - nos casos definidos no subitem a) acima: por 1 (um) ano.

CLAUSULA DECIMA: - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

PARAGRAFO ÚNICO: - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual, rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei 8.078/90 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DURAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

O presente contrato terá o prazo de duração até a total entrega dos produtos objeto do processo dispensa de licitação nº 005/2021, na modalidade Dispensa nº 005/2021, iniciando-se em 20 de setembro de 2021, com vigência até a data de 20 de outubro de 2021.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, que não possa ser resolvida pela mediação administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de Cidade Gaucha, Estado do Paraná.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmaram o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com toas as folhas e anexos rubricados para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos efeitos.

Tapira, 20 de setembro de 2021.

Contratante:

Câmara Municipal de Tapira – Estado do Paraná
Presidente

Contratada:

Representante legal da empresa

Testemunhas:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 518 - Cx.P. 02 - CEP 87.830-000

E-mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone/Fax (44) 3679-1076 CNPJ: 72.540.578/0001-41

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2021 – ID 0005

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA - ESTADO DO PARANÁ com sede à Rua Paranaguá, 528, Tapira-Pr. inscrito no CNPJ 72.540.578/0001-41, neste ato representado pelo seu Presidente Claudemir Antônio de Abreu, na qualidade de ordenador de despesas, portador do R.G. (CI) n° 5.111.074-9 e inscrito no CPF n° 609.692.709-25;

CONTRATADA: S. A. ZAGO - DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ: 20.160.526/0001-46, Inscrição Estadual 906.62639-05 com Endereço Av. Tancredo Neves n° 2587, Jd. Asa Branca, Paranavaí, Estado do Parana, neste ato representado por Suellem Archilha Zago. portador do RG n° 80759940 I SSP PR, e inscrito no CPF n°041.081.809-76;

OBJETO: Contrato para fornecimento e instalação de Paredes de Gesso Acartonado e Kit de porta pronta a ser instalados no Plenário da Câmara Municipal de Tapira.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.160,00 (Seis Mil, Cento e Sessenta Reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: pagamento sett efetuado pela Tesouraria da Câmara Municipal em at tees dias uteis após a entrega e a instalação das paredes de gesso acartonado e portas, com a apresentação da nota fiscal.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contato terá o prazo de duração até a total entrega e montagem dos produtos objeto do processo de dispensa de licitação n° 003/2021, na modalidade de Dispensa n° 003/2021, iniciando em 20/09/2021, para ser entregue no Prazo máximo de até 30 (trinta) dias da assinatura deste instrumento.

FORO: Comarca de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

Tapira, 20 de setembro de 2021

CLAUDEMIR ANTONIO DE ABREU
Contratante

SUELEM ARCHILA ZAGO
Contratada

Publicado no Jornal "UMUARAMA ILUSTRADO"

Data 24 de SETEMBRO de 2021

Edição N.º 12258, Pág. N.º C2

SECRETÁRIO (A)

Tapejara/PR, 23 de setembro de 2021
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 003/2021
PROCESSO Nº 003/2021
A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a dispensa de licitação nº 003/2021, nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista o pequeno valor da compra.
Tem previsão orçamentária e recursos disponíveis para o pagamento da obrigação assumida.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 29,47 M2 DE PAREDE DE GESSO ACARTONADO 9,5 CM COM 1 KIT DE PORTA PRONTA 0,90 CM — INSTALADO; 24,15 M2 PAREDE DE GESSO ACARTONADO 9,5 CM COM UM KIT DE PORTA PRONTA 0,90 CM.
Contratação de empresa especializada para fornecimento de Paredes de Gesso e 2 kits de portas.
DISPENSA Nº 003/2021
PROCESSO Nº 003/2021
CREDOR: S.A. ZAGO-DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 20.160.526/0001-46
ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2587 Jd. Asa Branca Paranavai
VALOR GLOBAL: R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais).
Tapira, 17 de Setembro de 2021.
CLAUDEMIR ANTONIO DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021 – ID 0005
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA - ESTADO DO PARANÁ com sede a Rua Paranaíba, 528, Tapira-Pr, inscrito no CNPJ 72.540.578/0001-41, neste ato representado pelo seu Presidente Claudemir Antônio de Abreu, na qualidade de ordenador de despesas, portador do R.G. (Ci) nº 5.111.074-9 e inscrito no CPF nº 609.692.709-25;
CONTRATADA: S. A. ZAGO - DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ: 20.160.526/0001-46, Inscrição Estadual 906.62639-05 com Endereço Av. Tancredo Neves nº 2587, Jd. Asa Branca, Paranavai, Estado do Paraná, neste ato representado por Suellem Archilha Zago, portador do RG nº 807599401 SSP PR, e inscrito no CPF nº 041.081.809-76;
OBJETO: Contrato para fornecimento e instalação de Paredes de Gesso Acartonado e Kit de porta pronta a ser instalados no Plenário da Câmara Municipal de Tapira.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.160,00 (Seis Mil, Cento e Sessenta Reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: pagamento sett efetuado pela Tesouraria da Câmara Municipal em at tes dias úteis após a entrega e a instalação das paredes de gesso acartonado e portas, com a apresentação da nota fiscal.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato terá o prazo de duração até a total entrega e montagem dos produtos objeto do processo de dispensa de licitação nº 003/2021, na modalidade de Dispensa nº 003/2021, iniciando em 20/09/2021, para ser entregue no Prazo máximo de até 30 (trinta) dias da assinatura deste instrumento.
FORO: Comarca de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.
Tapira, 20 de setembro de 2021.
CLAUDEMIR ANTONIO DE ABREU
Contratante
SUELEM ARCHILHA ZAGO
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMÁ

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021 – PMU
(Processo Administrativo nº 1008 de 06/08/2021)
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O MUNICÍPIO DE UMUARAMÁ, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODA ELETRÔNICA, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa, para fornecimento de equipamentos de info nobreak 800VA), para atender as necessidades da Diretoria de Planejamento Urban TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 09/11/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 09/11/2021.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 52.536,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos e t LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021, nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMÁ – www. ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umu: 3717 ou em (www.bil.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE AVENIDA RIO BRANCO 3717, UMUARAMÁ – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEF 127 e 129.
UMUARAMÁ/PR, 20 de setembro de 2021
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMÁ

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021 – PMU
(Processo Administrativo nº 1027 de 10/08/2021)
ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESEF ME, ME E EPP
O MUNICÍPIO DE UMUARAMÁ, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODA ELETRÔNICA, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de tintas e acessórios, que pintura para os prédios próprios do Município de Umuarama-PR.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 10/11/2021
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 10/11/2021
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 301.606,80 (Trezentos e um mil, seiscentos e se LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021, nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMÁ – www. ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umu: